MUNICÍPIO DE IRUPI - ES - PODER EXECUTIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 3° QUADRIMESTRE DE 2024 - SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2024

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS										INSCRITAS EM RESTOS A			
	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	Total (Últimos 12 meses) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.818.080,21	2.408.726,88	2.529.629,51	2.920.763,35	2.651.274,92	2.410.265,92	2.795.329,17	2.636.872,17	2.294.991,91	2.616.027,72	2.613.628,64	4.230.739,33	32.926.329,73	
Pessoal Ativo	2.818.080,21	2.408.726,88	2.529.629,51	2.920.763,35	2.651.274,92	2.410.265,92	2.795.329,17	2.636.872,17	2.294.991,91	2.616.027,72	2.613.628,64	4.230.739,33	32.926.329,73	1
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis.	2.358.157,13	2.188.129,84	2.302.315,85	2.408.446,17	2.402.812,20	2.431.046,24	2.546.195,12	2.389.180,42	2.351.116,01	2.395.746,62	2.367.788,81	3.691.452,13	29.832.386,54	i l
Obrigações Patronais	459.923,08	220.597,04	227.313,66	512.317,18	248.462,72	(20.780,32)	249.134,05	247.691,75	(56.124,10)	220.281,10	245.839,83	539.287,20	3.093.943,19	1
Pessoal Inativo e Pensionistas														1
Aposentadorias, Reserva e Reformas														
Pensões														İ
Outras desp. pessoal decorr. contr. terceir. ou Contrat. de forma indiret														
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente														İ
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1° do art. 19 da LRF)	185.941,54	190.183,68	184.247,87	164.643,60	152.158,31	146.929,64	149.413,28	136.774,81	121.065,26	130.906,01	128.095,33	142.057,34	1.832.416,67	1
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Dedu	43.232,15	7.737,15	16.135,67	3.682,68	5.790,48	3.098,15	14.754,84	5.552,79	1.978,92	5.716,26	5.679,82	5.187,65	118.546,56	5
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração				5.806,32									5.806,32	
Despesas de Exerícios Anteriores de período anterior ao da apuração														İ
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recur	128.703,39	152.753,75	148.197,28	141.242,74	131.483,45	127.233,55	130.656,99	127.529,99	114.890,40	121.188,30	118.414,06	132.868,24	1.575.162,14	ŀ
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de E	14.006,00	29.692,78	19.914,92	13.911,86	14.884,38	16.597,94	4.001,45	3.692,03	4.195,94	4.001,45	4.001,45	4.001,45	132.901,65	
Outras Deduções Constitucionais ou Legais														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.632.138,67	2.218.543,20	2.345.381,64	2.756.119,75	2.499.116,61	2.263.336,28	2.645.915,89	2.500.097,36	2.173.926,65	2.485.121,71	2.485.533,31	4.088.681,99	31.093.913,06	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	77.380.589,21	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art 166-A, § 1º da CF)		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)		
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	1.172.955,20	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	76.207.634,01	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	31.093.913,06	40,80
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	41.152.122,37	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	39.094.516,25	51,30
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1° do art. 59 da LRF)	37.036.910,13	48,60

ELIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1° do art. 59 da LRF)

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Finanças, Emissão: 30/01/2025, as 09:32:06

PAULINO LOURENÇO DA SILVA

VILMAR NOIA DE OLIVEIRA

JOYCE CEZAR DE MELO BOREL

Prefeito

CONTADOR

CONTADOR

CONTOIAdora

Decreto nº 0253/2024